



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2024- CR.FMS
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007.2024- CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006-2024-CR.FMS
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007-2024-CR.FMS

### CONTRATOS

---

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-2024 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **JOICE DA SILVA NORTE**, CPF:064.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referentes aos processos administrativos de contratação vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do município de Candiba/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024-CR.FMS**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024-CR.FMS**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024-CR.FMS**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024-CR.FMS**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 04, de 02 de maio de 2023, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba – BA, 21 de março de 2024.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa DVN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência , deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 014/2024, Inexigibilidade nº 004/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas na e/ ou procedimentos na área de neurologia, biopsias de tecidos diversos, ecocardiograma, holtler 24H, ultrassonografias, ureterolitotripsia- cirurgia de cálculo renal e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, em favor da empresa DVN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.004.974/0001-04, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - B, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, com o valor total de R\$ R\$ 1.191.000,00 (um milhão, cento e noventa e um mil reais), sendo R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A , Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 015/2024, Inexigibilidade nº 005/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas na e/ ou procedimentos na área de urologia, deste Município de Candiba, em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727 - A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, com o valor total de R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 016/2024, Inexigibilidade nº 006/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e/ ou procedimentos na área de ortopedia, deste Município de Candiba, em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetitê /BA, CEP 46.400-000, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024-CR.FMS e determino a contratação da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 017/2024, Inexigibilidade nº 007/2024 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, relativos a consultas e plantões de atendimento hospitalar em regime de urgência e emergência, deste Município de Candiba, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí /BA, CEP 46.360-000, com o valor total de R\$ R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 21 de março de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, TELEFONE: (77)3661.2029

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº.001/2024

Ref: Inexigibilidade de Licitação 007/2024

À Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Endereço: Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP nº 83.005-010, São José dos Pinhais – PR, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a prestar o serviço do material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do contrato nº 021/2024, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e à sua proposta de apresenta em 01/03/2023, Processo Administrativo nº 010/2024.

#### DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	Serviço	01	R\$ 8.800,00
Valor Total: (oito mil e oitocentos reais)				R\$ 8.800,00

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente ordem de serviços correrão à conta da Atividade 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa 3.3.0.39.00.00 Outros SERV de TERÇ – Pessoa Jurídica do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.

#### DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos serviços, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no contrato de Inexigibilidade de licitação nº 007/2024 em epígrafe.

Candiba – Bahia, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Martins Prado  
Prefeito

Órgão Licitante:

Recebi a presente ordem de serviço, ao mesmo tempo em que declaro ciência das condições em 13/03/2024.

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Contratada

NP TECNOLOGIA E

GESTAO DE DADOS

LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por

NP TECNOLOGIA E GESTAO

DE DADOS

LTDA:07797967000195